

Governo prevê investimentos em barragens na Região

Ação integra pacote de investimento no Estado, de R\$ 25 bilhões

O Governo do Estado de São Paulo anunciou a realização de duas audiências públicas para apresentar o projeto de concessão de Drenagem e Segurança Hídrica: Barragens. A iniciativa, coordenada pela Secretaria de Parcerias em Investimentos (SPI), integra um amplo pacote estadual de aproximadamente R\$ 25 bilhões voltado à ampliação da infraestrutura hídrica, à adaptação às mudanças climáticas e à mitigação dos impactos das enchentes em diversas regiões paulistas, com destaque para a Região de Campinas.

Audiências públicas

De acordo com o comunicado publicado no Diário Oficial do Estado nesta sexta-feira (16), a primeira audiência será presencial e ocorrerá em Campinas, no dia 29 de janeiro, às 14h, na sede da Prefeitura.

Já a segunda audiência será de forma virtual, em 2 de fevereiro, às 10h, permitindo a participação remota de interessados de todo o Estado. Para contribuir com os debates, os participantes deverão realizar inscrição prévia por meio de formulário disponível na página do projeto no site da SPI, respeitando os prazos estabelecidos para cada modalidade.

O projeto de concessão tem como eixo central o fortalecimento do sistema de captação e distribuição de água da bacia dos rios Piracicaba, Capivari e



Projeto de segurança hídrica prevê ações na bacia do Rio Piracicaba para ampliar a captação

Jundiaí (PCJ), uma das mais estratégicas do interior paulista. A proposta prevê a implantação e a ampliação do Sistema Adutor Regional (SAR-PCJ), além da operação e manutenção das barragens de Pedreira e Duas Pontes e da Unidade de Tratamento de Rio (UTR) Camanducaia. O investimento estimado ao longo dos 30 anos de concessão é de R\$ 1,9 bilhão, contemplando obras, sistemas e infraestrutura essenciais para garantir maior segurança no abastecimento de água.

Impacto regional

Entre os itens planejados, a concessão prevê a construção de

uma adutora avaliada em R\$ 40 milhões entre os municípios de Americana e Nova Odessa, reforçando a integração regional e a capacidade de distribuição hídrica. O projeto beneficia diretamente cidades da Região de Campinas e entorno, como Americana, Nova Odessa, Sumaré, Hortolândia, Paulínia, Valinhos, Jaguariúna e outros municípios.

A expectativa do Governo do Estado é que a concessão traga ganhos significativos à região, como a regularização das vazões dos rios Camanducaia e Jaguari e das barragens de Pedreira e Duas Pontes, com incremento de até 17 mil litros de água por se-

gundo. Também estão previstos avanços na preservação da qualidade da água dos mananciais e maior estabilidade no abastecimento, além de preparar os municípios para o crescimento populacional e os efeitos das mudanças climáticas.

Consulta pública

Além das audiências, o projeto está em fase de consulta pública até o dia 10 de fevereiro. Nesse período, cidadãos, entidades e representantes do setor produtivo podem encaminhar sugestões para o aperfeiçoamento da proposta antes da publicação do edital de concessão.

Após 40 anos, viaduto de Hortolândia tem previsão de entrega para fevereiro

Prefeitura de Hortolândia



Obra vai integrar regiões e ligar a SP-101 à Rodovia Anhanguera

Esperado há mais de quatro décadas, o Viaduto da Vila Real, em Hortolândia, teve sua entrega adiada mais uma vez. A obra, que deveria ser inaugurada em janeiro, agora tem previsão de conclusão até o fim de fevereiro. A obra vai integrar regiões de Hortolândia e ligar a Rodovia Jornalista Francisco Aguirre de Proença (SP-101) até a Rodovia Anhanguera.

Durante vistoria realizada na sexta-feira (16), o prefeito Zezé Gomes esteve no local acompanhado de representantes da Rumo Logística, responsável pela construção. De acordo com a concessionária, cerca de 90% da obra já foi executada. As próximas etapas envolvem ajustes estruturais pontuais e melhorias na rotatória de acesso. O investi-

mento total gira em torno de R\$ 60 milhões.

Nova previsão

Anunciada inicialmente para dezembro do ano passado, a entrega do viaduto foi remarcada

para janeiro e, novamente, não se concretizou. Apesar da nova previsão para fevereiro, ainda não há informações oficiais sobre intervenções complementares, como a possível duplicação da Avenida Santana.

Vinhedo irá repassar R\$ 53 milhões à Santa Casa

Durante a 12ª Sessão Extraordinária da 19ª Legislatura, realizada na manhã de quarta-feira (14), a Câmara Municipal de Vinhedo aprovou seis projetos encaminhados pelo Poder Executivo, sendo dois projetos de lei complementar e quatro projetos de lei. As matérias trataram de temas ligados à saúde, assistência social, regularização fiscal e infraestrutura.

Projeto de destaque

Entre os projetos aprovados por unanimidade, ganhou destaque a autorização para que a Prefeitura repasse R\$ 53 milhões à Santa Casa de Vinhedo ao longo de 2026. O valor representa um aumento em relação ao montante inicialmente previsto para 2025, que era de R\$ 47,5 milhões.

Também de forma unânime, os vereadores aprovaram o plano que permite à Prefeitura destinar R\$ 21,49 milhões, ainda neste ano, às Organizações da Sociedade Civil que atuam em áreas essenciais como Assistência Social, Saúde, Educação, Cultura e Planejamento Ambiental.

Outro projeto aprovado por todos os parlamentares presentes foi o PL nº 1/2026, que estabelece em 4,2% o coeficiente único de multiplicação para os pagamentos dos serviços prestados pela Santa Casa à população de Vinhedo. A proposta altera legislação municipal e tem como objetivo padronizar os critérios de repasse, evitando divergências nos pagamentos referentes a atendimentos de baixa, média e alta complexidade.

Já o projeto que dispensa a exigência de alvará de construção para obras em faixas de domínio de vias férreas em logradouros públicos foi aprovado por nove votos favoráveis e dois contrários. A medida, proposta pelo Executivo, busca desburocratizar intervenções ligadas ao Trem Intercidades, que ligará Campinas a São Paulo, passando por Vinhedo e outras cidades da região.

Na mesma sessão, os vereadores também aprovaram dois projetos de lei complementar que ampliam programas municipais de regularização de débitos, permitindo que contribuintes tenham mais prazo e condições para quitar pendências financeiras.